



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*aprovada em
23/01/2024
JH*

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Kary Jean Falcão Gonçalves e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente da CEB deu início à Sessão com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 011/23-CEE/RO**, que solicita Recredenciamento do Sested e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, organizada sistematicamente na forma modular e Exames de Conclusão de Etapa do Ensino Fundamental e Ensino Médio; de Buritis; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 146/22-CEE/RO**, que solicita Reorganização para para mudança de endereço do Aconchego Centro Educacional Infantil; de Ji-Paraná; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada em primeira leitura, em caráter excepcional. Leitura do Despacho da Secretaria Executiva encaminhando o Ofício 114-23 CEE-RN e os documentos normativos emitidos pelo órgão referente à regularização da oferta de Cursos na modalidade EaD-Educação à Distância, do Centro Avançado de Ensino - CADE. A CEB deliberou por encaminhar Despacho à Secretaria Executiva informando que tomou ciência dos documentos mas entende que cabe à Presidência do CEE/RO responder ao CEE/RN acusando recebimento dos documentos e que caso haja interesse da instituição de ensino em abrir polo de apoio presencial no estado de Rondônia, que este CEE aguarda os respectivos documentos, para análise e deliberação. Análise da Minuta de Resolução que altera a Resolução n. 1.305/21 e a Minuta de Regulamento, em atendimento à deliberação do Pleno na Sessão de 05 de dezembro de 2023, para conhecimento e contribuições em 2024. A CEB apreciou a Minuta de Regulamento do

[Assinaturas manuscritas em azul]

preâmbulo até o item 3.2, “Dos participantes”, cujas contribuições ficaram anotadas em azul. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo n. 117/18-CEE/RO**, que requer Autorização para a criação de extensão do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, no distrito de Nova Mutum Paraná, com a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; de Porto Velho; à Conselheira Francisca Batista da Silva, o **Processo n. 018/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EPMEF Cecília Meireles, para a oferta do Ensino Fundamental, do 4º ao 9º ano, EJA semestral e modular; de Ministro Andreazza; à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, o **Processo n. 152/23-CEE/RO**, denúncia anônima referente ao não cumprimento de calendário escolar 2023, pela Escola Santa Marcelina - Embratel; de Porto Velho; à Conselheira Gláucia Lopes Negreiros, o **Processo n. 162/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEF Prof. Luiz Capilla, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e validação de estudos; de Presidente Médici; e à Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais, o **Processo n. 120/22-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Colégio Adventista de Porto Velho, referente ao período de 2018 - 2021; de Porto Velho. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 a 1.7 conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano Camila Fernanda C. Caetano
Francisca Batista da Silva [Signature]
Francisca Diniz de Melo Martins [Signature]
Gláucia Lopes Negreiros [Signature]
Kary Jean Falcão Gonçalves [Signature]
Severino Bertino Neto [Signature]

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos [Signature]

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva [Signature]
Beatriz Ramos Correa [Signature]
Edivane Casara dos Reis [Signature]
Elvira Mauriene Velasco França [Signature]
Geraldo Augusto Fernandes Meireles [Signature]
Irma Mendes da Fonseca [Signature]
Queite Fernandes de Moura [Signature]

2ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 22.01.2024

[Handwritten notes and signatures]